

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 523/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 953701, portador da cédula de identidade RG nº 10.233.136-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 088.419.969-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 01.02.2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020, passando da referência 26 para referência 27, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL**, 06 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 Março / 20 20  
DE Nº 11801  
UMUARAMA, 11.1.03 / 20 20  
Ramila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS